



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 269, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 1.202, de 26 de março de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e o art. 5º, *caput*, inciso I, da Portaria Normativa CGU nº 164, de 30 de agosto de 2024, bem como o art. 44 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00190.110064/2025-94 e, considerando a revogação do Decreto de 7 de março de 2017 pelo Decreto nº 10.609, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.202, de 26 de março de 2019, que institui o Comitê Permanente de Desburocratização no âmbito da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de publicação.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 22/05/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4094276 e o código CRC F030764A